



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2278 – PARNAMIRIM, RN, 09 DE MAIO DE 2017 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

**PORTARIA Nº. 0931, de 02 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **FRANCISCO CARLOS DIONÍZIO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programação e Gestão Orçamentária, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0935, de 04 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

**1º.** Exonerar **SÂNZIA LACERDA GUEDES DE MEDEIROS**, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS i, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0938, de 05 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

**1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº. 0507, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2250, de 24 de março de 2017, que nomeou **FLAVIANA ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0939, de 05 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

**1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº. 0834, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2273, de 29 de abril de 2017, que nomeou **FRANCIMAGDA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Terapeuta Ocupacional no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0940, de 05 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs.

022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **ÍRIS MACÊDO DANTAS MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada no Gabinete Civil- GACIV.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0941, de 05 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **CEFAS DE CARVALHO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

---

**PORTARIAS  
SEARH**

---

Portaria nº: 231/2017

Parnamirim/RN, 17 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, **JOSÉ WILSON DE LIMA**, matrícula nº 1282, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, que acompanhará sua esposa, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 93 de 14.02.2017, nos períodos de 01.02.2017 a 02.03.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 232/2017 Parnamirim, 20 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **EGLIA KELLY DANTAS DE MEDEIROS MIRANDA**, matrícula nº 9669, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Médica nº 105 de 21.02.2017, no período de 21.02.2017 a 21.02.2018.

A referida Redução encontra amparo legal no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.101 de 17 de outubro de 2001.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 233/2017

Parnamirim/RN, 17 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **ARINETE ALVES DANTAS**, matrícula nº 1027, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua mãe, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 108 de 21.02.2017, nos períodos de 14.02.2017 a 14.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 234/2017

Parnamirim/RN, 17 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Lumena Karissa Araujo Lopes, matrícula nº 13755, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu filho, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 113 de 23.02.2017, nos períodos de 27.01.2017 a 10.02.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 235/2017 Parnamirim/RN, 17 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **ENESTINA HONORATO DANTAS**, matrícula nº 8976, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que acompanhará seu filho, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 121 de 23.02.2017, nos períodos de 22.02.2017 a 22.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 236/2017

Parnamirim/RN, 17 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **MARIA DO SOCORRO FREITAS**, matrícula nº 9752, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua mãe, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 129 de 02.03.2017, nos períodos de 20.02.2017 a 05.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 237/2017

Parnamirim/RN, 20 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **MARIA GERUZA SARMENTO**, matrícula nº 3326, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de carga horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Médica nº 136 de 02.03.2017, no período de 02.03.2017 a 02.03.2018.

A referida Redução encontra amparo legal no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.101 de 17 de outubro de 2001.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 238/2017 Parnamirim, 20 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **NINODJA THAYSI BARBALHO DA SILVA**, matrícula nº 3099 e 9855, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Médica nº 120 de 23.02.2017, no período de 23.02.2017 a 23.02.2018.

A referida redução encontra amparo legal no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.101 de 17 de outubro de 2001.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 239/2017

Parnamirim, 20 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **KECIA CANDICE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 7483, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Médica nº 132 de 02.03.2017, no período de 02.03.2017 a 02.03.2018.

A referida Redução encontra amparo legal no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.101 de 17 de outubro de 2001.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 240/2017

Parnamirim, 20 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **DALVANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula nº 1681, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Médica nº 168 de 09.03.2017, no período de 09.03.2017 a 09.03.2018.

A referida Redução encontra amparo legal no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.101 de 17 de outubro de 2001.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 241/2017 Parnamirim/RN, 17 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **CRISLANE BEZERRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 20362, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu filho, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 133 de 02.03.2017, nos períodos de 19.02.2017 a 18.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 242/2017

Parnamirim/RN, 17 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **CATARINA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 2187, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu filho, pelo período de 10 (dez) dias, conforme Conclusão Médica nº. 140 de 02.03.2017, nos períodos de 23.02.2017 a 04.03.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 243/2017 Parnamirim/RN, 17 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **IRMA MOURA DE LIMA**, matrícula nº 9682, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu esposo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 142 de 06.03.2017, nos períodos de 17.02.2017 a 17.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 244/2017 Parnamirim/RN, 17 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **Edna Rodrigues de Moura Gomes**, matrícula nº 550, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua filha, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 158 de 09.03.2017, nos períodos de 02.03.2017 a 16.03.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 245/2017

Parnamirim/RN 17 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora **MÉRCIA MARAIA ROCHA DOS SANTOS ALVES**, matrícula Nº 705, na função de Professora Classe 2 P-2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17/04/2017 a 15/07/2017, referente ao quinquênio de 01/04/2007 a 01/04/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 246/2017 Parnamirim/RN, 17 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **LARISSA MARIA DA COSTA FERNANDES**, matrícula nº 11517, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu esposo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 161 de 09.03.2017, nos períodos de 20.02.2017 a 21.03.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria Nº 247/2017 Parnamirim/RN 17 de Abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **ANA BEATRIZ MUNIZ**, matrícula Nº 1028, na função de Professora Classe 2 P-2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17/04/2017 a 15/07/2017, referente ao quinquênio de 01/06/1998 a 01/06/2003, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria Nº 248/2017**

**Parnamirim/RN 17 de Abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **MARLEI FERREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1091, na função de Professora Classe 2 P-2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17/04/2017 a 15/07/2017, referente ao quinquênio de 01/06/2009 a 01/06/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria Nº 249/2017**

**Parnamirim/RN 17 de Abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 807, na função de Professora Classe 2 P-2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17/04/2017 a 15/07/2017, referente ao quinquênio de 01/02/2008 a 01/02/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria Nº 250/2017 Parnamirim/RN 17 de Abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **ELINEIDE FARIAS DE SOUZA**, matrícula Nº 825, na função de Professora Classe 2 P-2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17/04/2017 a 15/07/2017, referente ao quinquênio de 01/06/1998 a 01/06/2003, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 251/2017**

**Parnamirim/RN, 17 de Abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **TARCISO DANTAS GOMES**, matrícula Nº. 8534, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17/04/2017 a 15/07/2017, referente ao quinquênio de 14/01/2008 a 14/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 252/2017**

**Parnamirim/RN, 17 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **SAMARA MAGALY RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº 11419, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu pai, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 162 de 09.03.2017, nos períodos de 03.03.2017 a 16.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos



Portaria Nº 253/2017 Parnamirim/RN 17 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **ZÉLIA GOMES DE LUCENA**, matrícula Nº 10066, na função de Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17/04/2017 a 15/07/2017, referente ao quinquênio de 04/02/2010 a 04/02/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS  
SEHAB**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB/ MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - OBJETO:** locação de imóvel urbano situado na Rua João Felipe Seabra, nº 2006, casas nº 03, 04, 06, 09, 11 e 12, Rua Mar Egeu, nº 260 – Moita Verde, Parnamirim/RN para alojamento das famílias integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais). **VIGÊNCIA:** 01/04/2017 a 31/12/2017- **RECURSOS:** Próprios, Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária – 02.121 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Ação – 2.000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, Elemento de Despesa – 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte 101 – Recursos Próprios Desvinculados, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 04 de Maio de 2017.

**KATHIA FRASSINETTI PALHANO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Habitação  
de Regularização Fundiária

**EXTRATOS  
SEMEC**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ EDNALDO LOPES GONÇALVES ME. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 136.049,20 (Cento e trinta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** até 03 de janeiro de 2018. **RECURSOS:** recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.022.2054 – Programa Merenda escolar – Ensino Fundamental; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 50/2016 - Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de maio de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATOS  
SEMOP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E COMERCIAL J A LTDA- CNPJ 01.653.918/0001-00 – OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim/RN. **VALOR:** 3.827,77 (Três mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **RECURSOS:** PRÓPRIOS DESVINCULADOS, 02.111- Secretaria Mun. de Obras Públicas e Saneamento; 15.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão eletrônico nº. 72/2016 – Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim /RN, 05 de maio de 2017.

**FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento



PREFEITURA DE  
**PARNAMIRIM**  
Cuidando de você.